



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 068/2024 exarado no processo administrativo nº 618/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ÁREA EXTERNA DA FECOBAT**.

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI CNPJ nº 09.024.193/0001-95, situado na Rua Brasil, nº792. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420.000, no valor total de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de cabo elétrico de alta resistência é necessário para fazer a distribuição de energia elétrica para a área externa da Fecobat.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2037 – Realização da FECOBAT
Despesa: 409 – 3390.30.26.00.00.00 – MATERIAL ELETRO ELETRONICO.

São Vicente do Sul, 07 de Agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL